Ata da Décima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Passa Vinte; dia dezessete do mês de Junho de 2021, sito à Rua da Liberdade, n.º155, Centro; às 19 horas, com a presença dos seguintes Vereadores: Presidente Magno Faisther de Souza, Polyana dos Santos Aguiar Rezende, Rodrigo Lopes Nardeli, Rafael de Oliveira, Rodrigo Oliveira Aguiar, João Alessandro de Carvalho, Jordano Marques de Oliveira, Jonathan Luís Borges de Oliveira e Edson do Nascimento. Pedindo a proteção Divina o Senhor Presidente Magno Faisther deu iniciou à reunião com a seguinte pauta: Segunda votação do Projeto de Lei N.º 07/2021- Que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. Projeto de Lei N.º 23/2021- Que dispõe sobre a política Municipal dos direitos da criança e dos adolescentes e dá outras providências. Projeto de Lei N.º24/2021- Que dispõe sobre a instalação de eliminador de ar, mediante solicitação do consumidor, por empresa concessionária do serviço de abastecimento de água no âmbito do Município de Passa Vinte- MG e dá outras providencias, de autoria do vereador Rodrigo Lopes Nardeli. Projeto de Lei N.º 25/2021- Dispõe sobre a correção dos vencimentos dos servidores e dá outras providências. Projeto de Lei N.º 26/2021- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) e dá outras providências. Indicação, Requerimentos e outros e palavra aberta. O Senhor Presidente Magno colocou as seguintes Atas em votação: Ata da oitava reunião Ordinária, Ata da terceira reunião Extraordinária, Ata da audiência pública e a Ata da nona reunião Ordinária, em votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei N.º07/2021, passando a palavra ao vereador Rodrigo Aguiar, Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação, que apresentou o parecer favorável junto com uma EMENDA Nº-01/2021 Modificativa: Modifique-se o *caput* do artigo 10 do projeto em tela, passando a constar com a seguinte redação, e sem alteração de seus incisos e parágrafo único: "Art. 10. O Poder Executivo poderá, mediante lei auto-relativa específica, nos termos do art. 167, VI, da Constituição Federal, remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 ou em créditos adicionais, quando for necessária a repriorização de programas, ações ou gastos governamentais fixados na estrutura do Orçamento, determinadas as respectivas realocações de recursos nos termos seguintes: [...] " Justificativa : A redação original deste artigo prevê autorização genérica ao Poder Executivo para realizar remanejamentos. transposições e transferências de recursos do Orçamento, o que na prática pode ser usado como forma de abertura de créditos suplementares de forma quase ilimitada, já que estes instrumentos muitas vezes se confundem com o crédito suplementar. Ocorre que a Constituição Federal prevê, em seu artigo 167, inciso VI, que é proibida a "transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa", assim como o inciso VII proíbe a "concessão ou utilização de créditos ilimitados". Estas vedações têm o objetivo de manter o controle e o acompanhamento do Orçamento pelo Poder Legislativo,

evitando seu uso arbitrário pelo Poder Executivo. E é esta a mesma finalidade da presente emenda. Continuando, a Comissão de Finanças e Orçamento e Tomada de Contas apresentou parecer favorável acompanhando o parecer da Comissão de Legislação. Após a leitura, os Pareceres foram discutidos e posteriormente aprovados juntamente com a emenda apresentada. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei n.º07/2021 em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade na segunda votação com a emenda apresentada. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N.º23/2021. A Vereadora Polyana pediu a palavra para ressaltar que deu uma lida no projeto, onde nem sabia que o conselho já existia no Município, mas não estaria em funcionamento ativo, onde ressaltou que no inicio do ano já havia comentado que algumas pessoas do conselho a procuraram indagando sobre alguns benefícios que os conselheiros não recebem como a cesta básica, que seria uns dos itens citado no projeto, então com a aprovação vão passar a receber, onde seria um pedido que já vem vindo há bastante tempo. Continuando, o Senhor Presidente com a palavra comunicou aos colegas vereadores que o Projeto de Lei N.º 23/2021 ficou para próxima reunião para ser discutido e votado. O senhor Presidente continuando, colocou em discussão o Projeto de Lei N.º 24/2021 de autoria do Vereador Rodrigo Nardeli, passando a palavra ao Vereador Rodrigo Nardeli que ressaltou ao colegas vereadores que como estão passando por problemas com a COPASA, então estaria tentando outras forma de resolver, mas ressaltou que sugeriu o projeto como paliativo por enquanto para poder ajustar, onde seria o grande problema com as contas altas que estariam aparecendo, também ressaltou que o parecer jurídico constou uma coisa ao contrario em questão da aquisição do equipamento que teria que ser pelo fato da população onde não concordou, porque tem várias outras cidades que já estão com este projeto rodando, com quem arca com a consequência seria a própria COPASA, se for para ajudar a população acharia que podia ser desta forma, se for para gerar mais um custo para a população nem vale a pena. O Vereador Jordano ressaltou que em sua opinião o custo é obrigação da COPASA, porque a população já estaria pagando muito alto a conta de água. A Vereadora Polyana ressaltou ao colega vereador Rodrigo Nardeli, que o projeto é muito importante, porque os moradores sempre falam que quando a conta vem alta a primeira coisa que o técnico fala é que deve estar com ar na tubulação, onde já será uma maneira de apertar mais a COPASA, porque já vai resolver o problema. O Vereador Rafael com a palavra ressaltou sobre o projeto que o custo será da COPASA. O Vereador Jonathan com a palavra parabenizou o vereador Rodrigo Nardeli pelo projeto, onde mostra mais uma vez que os vereadores estão preocupados com a situação da COPASA, onde conversamos direto sobre está situação, mas não sabemos da dificuldade que é por causa do contrato, mas parabenizou o vereador, porque temos que buscar um meio para poder ajudar a população. O Vereador João Alessandro parabenizou o vereador Rodrigo Nardeli pelo projeto e ressaltou que realmente os custos não podem ser repassados para a população de maneira alguma, porque a população já está sofrendo com as contas alta, por isso já temos que jogar para a COPASA, onde o projeto foi muito bem pensado nesta iniciativa. Continuado, o Senhor

Presidente colocou em votação Projeto de Lei N.º 24/2021, passando a palavra ao vereador Rodrigo Aguiar, Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação, que apresentou o parecer favorável. Continuando, a Comissão de Finanças Orçamentos e Tomadas de Contas apresentou parecer favorável acompanhando o parecer da Comissão de Legislação. Após a leitura, os Pareceres foram discutidos e posteriormente aprovados. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei n.º24/2021 em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º25/2021, passando a palavra ao Vereador João Alessandro, Presidente da Comissão Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, que apresentou o parecer favorável. Continuando, a Comissão de Finanças Orçamentos e Tomadas de Contas apresentou parecer favorável acompanhando o parecer da Comissão de Legislação. Após a leitura, os Pareceres foram discutidos e posteriormente aprovados. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei n.º25/2021 em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º26/2021, passando a palavra ao Vereador passando Rodrigo Aguiar, Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação, que apresentou o parecer favorável. Continuando, a Comissão de Finanças e Orçamento e Tomada de Contas apresentou parecer favorável acompanhando o parecer da Comissão de Legislação. Após a leitura, os Pareceres foram discutidos e posteriormente aprovados. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei n.º26/2021 em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente deu inicio as indicações, passando a palavra ao Vereador Jonathan Luís que apresentou a indicação N.º 81/2021- dispõe sobre indicar a necessidade de providenciar iluminação no beco situado na Rua Santa Isabel no Bairro Antônio Vieira mais conhecido como Lava-Pés. O Vereador Jordano apresentou a indicação N.º 82/2021- dispõe sobre intercedendo junto à secretaria competente para que coloque placas de sinalização na entrada principais da cidade, indicando a velocidade de 40 km perímetro urbanas. A Vereadora apresentou a indicação N.º83/2021- dispõe sobre interceda junto ao departamento municipal de obras, para melhorar sinalização dos trechos em obras no Município, principalmente na estrada que liga Passa Vinte a Barreira. Continuando, o Senhor Presidente passou a palavra ao Vereador Jonathan que ressaltou que fez alguns questionamentos ao departamento de desenvolvimento rural e meio ambiente na questão do PROCAMPI, então ressaltou que recebeu a resposta do oficio, onde foi esclarecido, também parabenizou o chefe de departamento onde retirou suas dúvidas. Continuando, parabenizou a equipe de saúde como um todo, do Município, porque foi impressionante a vacinação do Município, estaria sendo bem sucedida. O Vereador Jordano com a palavra ressaltou sobre a sinalização das estradas que o senhor Prefeito faça a sinalização nas obras que estariam pendentes, porque as pessoas que não conhece a estrada podem sofrer um acidente. O Vereador Rodrigo Aguiar com a palavra parabenizou o Vereador Rodrigo Nardeli pelo projeto de sua autoria aprovado. Continuando, parabenizou o Deputado Dalmo Ribeiro que atendeu a uma solicitação do mesmo, do Vereador Edson e Rodrigo

Nardeli, onde mandou uma emenda de R\$40.000,00 (quarenta mil) que já estaria na conta da Prefeitura, para aquisição de produtos agrícolas para nossa agricultura, onde agradeceu o Deputado por ter atendido essa emenda e que está na conta pronto para comprar os equipamentos. A Vereadora Polyana com a palavra também parabenizou os vereadores Rodrigo Aguiar, Rodrigo Nardeli e Edson pela emenda de quarenta mil, onde tem certeza que vai ajudar muito a agricultura. O Vereador Rodrigo Nardeli agradeceu aos colegas vereadores pela aprovação do projeto, onde mostra que tem união e estão preocupados com a população. Também parabenizou o deputado Dalmo pela emenda para nosso Município, onde esteve no gabinete junto com os colegas Vereadores Rodrigo Aguiar e Edson fazendo o pedido. O Vereador Rafael parabenizou o vereador Rodrigo Nardeli pelo projeto que será muito importante para o Município, também parabenizou o pessoal da saúde pela vacinação e eficiência por estar desenvolvendo bem os trabalhos. O Vereador João Alessandro parabenizou o Vereador Rodrigo Nardeli pelo projeto e também parabenizou os colegas vereador Rodrigo Nardeli, Edson e Rodrigo Aguiar pela solicitação da emenda ao deputado Dalmo. O Vereador Edson com a palavra parabenizou o Vereador Rodrigo Nardeli que o projeto vai amenizar um pouco o problema da população, onde tem certeza que vai sanar o problema da população. Para finalizar parabenizou os colegas vereadores Rodrigo Nardeli, Edson e Rodrigo Aguiar pela solicitação da emenda ao deputado Dalmo. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente pedindo a proteção Divina, encerrou a reunião às 20 horas e 35 minutos e a Vereadora Polyana dos Santos Aguiar Rezende lavrou a presente Ata que vai assinada por ela e os demais Vereadores presentes.